



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 144, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Altera Servidores contidos na Portaria n.º 083 de 12 de Março de 2021 do Setor Operacional da Defesa Civil e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 375/2022;

RESOLVE:

ALTERAR a nomeação contida na Portaria n.º 083 de 12 de Março de 2021, dos Servidores abaixo relacionados para comporem o Setor Operacional da Defesa Civil, instituída pela Lei Municipal n.º 1.119 de 22 de Maio de 2009, passando a vigorar da seguinte forma:

Jamil Thomaz.....	RG n.º 20.***.***-0 SSP/SP
Jarbas Santana.....	RG n.º 21.***.***-X SSP/SP
José Gualberto da Silva.....	RG n.º 24.***.***-9 SSP/SP
Luiz Roberto Aurélio.....	RG n.º 20.***.***-7 SSP/SP
Ronaldo Louza Prado.....	RG n.º 19.***.***-X SSP/SP

RESOLVE AINDA que os mesmos tenham direito a receber 10% (dez por cento) da referência 20 em seus vencimentos mensais, conforme Artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.492 de 25 de Maio de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Abril de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal